



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-4131
ppgas.posgrad.ufsc.br / ppgas@contato.ufsc.br

EDITAL No. 01/2024/PPGAS
SELEÇÃO INTERNA BOLSA CAPES PDSE

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL (PPGAS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC), no uso de suas atribuições estatutárias designadas pela Portaria 2290/2023/GR, considerando o Edital No. 6/2024 de seleção do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da CAPES, torna público o presente Edital para seleção interna de projetos de discentes do doutorado do PPGAS UFSC com candidatura a bolsas CAPES PDSE em 2024.

1. DO PÚBLICO ALVO

- 1.1. Poderão candidatar-se estudantes com matrícula regular no doutorado do PPGAS que preencham os requisitos exigidos no regulamento estabelecido pela CAPES, conforme Edital no. 06/2024, disponível no link: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21032024_Edital_2344636_SEI_2343579_Edital_6_2024.pdf

2. DOS OBJETIVOS GERAIS

- 2.1. Complementar e expandir a formação no programa, selecionando candidaturas a bolsas de estágio qualificadas para realizarem pesquisa de doutorado no exterior visando a atualização de conhecimentos técnicos, científicos, tecnológicos e acadêmicos; a promoção do processo de internacionalização da formação discente no programa; e o estabelecimento de intercâmbios com grupos de pesquisa internacionais.

3. DA BOLSA

- 3.1. O Programa selecionará e classificará candidaturas às cotas de bolsas destinadas ao programa pelo Edital 06/2024 da CAPES, com duração de três (03) a seis (06) meses cada.
- 3.2. Em acordo com o Edital 06/2024 da CAPES, o início das atividades no exterior deve ocorrer entre setembro e novembro de 2024.

4. DO CALENDÁRIO

- De 01/04/2024 a 16/04/2024: apresentação dos documentos exigidos pela CAPES para seleção interna do PPGAS, conforme regulamentação do Edital 06/2024 da CAPES disponível no link: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21032024_Edital_2344636_SEI_2343579_Edital_6_2024.pdf
- De 17/04/2024 a 22/04/2024: nomeação de comissão interna de seleção do PPGAS UFSC, a ser composta por três (03) docentes do programa que não estejam orientando pesquisas com candidatura à bolsa PDSE e realização da seleção e classificação de propostas;

- 22/04/2024: divulgação do resultado no site do PPGAS UFSC;
- 23/04/2024: prazo para interposição de recursos ao resultado;
- 24/04/2024: resposta da comissão a eventuais recursos e aprovação do resultado pelo colegiado do PPGAS;
- 02/05/2024 a 16/05/2024: Inscrição das candidaturas selecionadas e classificadas no sistema da CAPES, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória;
- 21/05/2024 a 06/06/2024: homologação pela PROPG das candidaturas selecionadas e classificadas a cotas disponíveis;
- Demais etapas de homologação, análise técnica e publicação de aprovados pela CAPES devem ser verificadas conforme Edital 06/2024 e eventuais alterações no mesmo divulgadas pela CAPES.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pelo e-mail ppgas@contato.ufsc.br, sendo todo o material da documentação exigida digitalizado e enviado em uma única mensagem (anexado ou via link de pasta com acesso liberado para leitura em drive virtual) colocando no campo do assunto do e-mail: “inscrição PDSE 2024”. Todos os arquivos enviados devem estar identificados com o nome da pessoa candidata.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Os requisitos encontram-se descritos no item 8.3. do Edital 06/2024 da Capes, disponível no link:

https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21032024_Edital_2344636_SEI_2343579_Edital_6_2024.pdf

7. DOCUMENTOS PARA INSCRICAO

A lista completa de documentos a serem enviados para avaliação está descrita no item 9.2.2. do Edital 06/2024 da Capes, disponível no link: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21032024_Edital_2344636_SEI_2343579_Edital_6_2024.pdf

8. DA SELEÇÃO

A comissão de seleção deste edital a ser designada pela coordenação do PPGAS após a inscrição de candidaturas, será composta, preferencialmente, por docentes que não orientem pesquisas candidatas à bolsa PDSE neste edital. A comissão adotará os critérios de seleção descritos no item 9.2.5. do Edital 06/2024 da Capes, disponível no link: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21032024_Edital_2344636_SEI_2343579_Edital_6_2024.pdf

VIVIANE VEDANA
Coordenadora PPGAS/UFSC
Portaria 2290/2024/GR